



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PORTARIA GABSEC Nº. 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, e considerando a continuidade das ações de Enfrentamento para o controle e combate à COVID-19.

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Ações Estratégicas para o Controle do Coronavírus – NAESCC.

Art. 2º A composição do Núcleo é a que segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
Alberto Pinto da C. Filho	Mat. 3263	Médico Veterinário	Diretor da Vigilância Sanitária
Caroline Borges Duque	Decreto n.º 22.097	Enfermeira	Diretora de Assistência à Saúde
Gabriel Magalhães Cairo	Mat. 10482	Odontólogo	Departamento de Assistência à Saúde
Gilmara Araújo Chaves	Mat. 3650	Inspetora Sanitarista	Vigilância Sanitária
Jéssika Santos Andrade	Decreto n.º 22.076	Médica	SAMU 192
Joaquim Alves Lima Neto	Decreto n.º 22.097	Advogado	Assessoria Jurídica
Juliane Caires dos Santos Macêdo	Mat. 8706	Assessora Técnica	GABSEC
Lilian Rita de Souza Meireles	Mat. 3346	Enfermeira	Dept. Vig. Epidemiológica

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944

Polliana Leandro Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

Ludmila Cidreira de Farias Malta	Decreto n.º 22.097	Advogada	Assessoria Jurídica
Maurício Andrade Almeida	Decreto n.º 22.097	Enfermeiro	Departamento de Assistência à Saúde
Rita Rodrigues de Souza	Dec. 2.268	Conselheira	Conselho Municipal de Saúde
Rodrigo de Castro Vaz Sampaio	Mat. 9953	Médico	CATE
Silvino Rodrigues Tomaz	Mat. 6476	Presidente do CMS	Conselho Municipal de Saúde
Thalita Lima da Silva	Mat. 9693	Assistente Social	CEREST

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde. Jequié (BA), 25 de Janeiro de 2021.


POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Jequié-BA
Decreto n.º 22.060